

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM
SELEÇÃO PÚBLICA EDITAL - Nº 001/2019
1º ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Potim - SP, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pelo Exma. Sra. Prefeita municipal Erica Soler Santos de Oliveira no uso de suas atribuições legais, torna público o 01º Aditivo ao Edital Nº 001/2019.

CONSIDERANDO, o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

CONSIDERANDO, o princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do certame.

RESOLVE,

Artigo 1º - Fica retificado o Edital 001/2019.

ONDE SE LÊ:

A Prefeitura Municipal de Potim - SP, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pelo Exma. Sra. Prefeita municipal Erica Soler Santos de Oliveira no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO para a contratação e formação de cadastro reserva de professores para atender a natureza emergencial, transitória de natureza temporária de excepcional interesse público, conforme vagas indicadas no ANEXO I, que é parte integrante deste Edital e adotando o Regime Jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e Lei Complementar nº 79/2019 de 02/01/2019.

LEIA-SE:

A Prefeitura Municipal de Potim - SP, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pelo Exma. **Sra. Prefeita municipal Erica Soler Santos de Oliveira** no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO para a contratação e formação de cadastro reserva de professores para atender a natureza emergencial, transitória de natureza temporária de excepcional interesse público, conforme vagas indicadas no ANEXO I, que é parte integrante deste Edital e adotando o Regime Jurídico Especial de contratação regido pela Lei municipal 991 de 2019 e LEI Complementar nº 79/2019 de 02/01/2019.

Potim - SP, 08 de agosto de 2019.

Erica Soler Santos de Oliveira
Prefeita Municipal